

1.

PORTARIA TRT/SGPE Nº 264/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso III, do artigo 1º da PORTARIA TRT/DGCA Nº 380 de 14 de fevereiro de 2013, alterada pela PORTARIA TRT/DG Nº 163 de 11 de abril de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 97 de 25 de novembro de 2008, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o(a) estagiário(a) **SARA NUNES DE ALENCAR**, do curso de **História**, para ter lotação na Seção de Arquivo - SAQ, com efeitos a contar de **13/08/2026**. DESIGNAR o(a) servidor(a) **SAULO FIGUEIREDO GUEDES**, Assistente de Documentação, para atuar como supervisor(a) de estágio.

2. O(a) supervisor(a) de estágio ou quem o(a) estiver substituindo em seus afastamentos e impedimentos deverá:
I - Fazer o controle das horas semanais de estágio e da validação das frequências;

II - Validar as frequências de seus estagiários, impreterivelmente, até o primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência (Inciso IV do art. 21 da Resolução CSJT n. 307, de 24 de setembro de 2021).

Parágrafo único. O descumprimento do inciso II, deste item acarretará ao(à) supervisor(a), ou a quem o(a) estiver substituindo a responsabilidade do não fechamento da folha de pagamento dos estagiários da bolsa de estágio e auxílio-transporte.

CAMPO GRANDE-MS, 13/08/2026

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS